Resolução Nº 241 de 16/9/68

Aprova o balancete da Receita e Despesa orçamentária, referente ao mês junho de 1968.

Luiz Nadir, Presidente da Câmara Municipal de Camboinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este Legislativo Municipal, o balancete da Receita e Despesa orçamentária, referente ao mês de junho de 1968.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 16/9/68

Presidente

1º Secretário

Pedro J. Correa

2º Secretário